

Ofício nº 1163 (SF)

Brasília, em 17 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de inexatidão material em autógrafo de Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi constatada inexatidão material na redação final do Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, que “Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde; e altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001” aprovado pelo Senado Federal na sessão do dia 10 de outubro, na íntegra, com adequação redacional, enviado à sanção e transformado na Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023.

Entretanto, na redação final da matéria, deixou de constar o anexo único, constante do texto original do projeto, que, consequentemente, deixou também de constar do texto da lei sancionada.

Ante o exposto, nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, foi republicada a redação final do Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, para constar o anexo que foi encaminhado à Presidência da República para republicação da referida lei.

Atenciosamente,

Senador Izalci Lucas,
no Exercício da Primeira-Secretaria